

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024 AO CONTRATO Nº 060/2023 - SEDHAS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2023-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

PROADI Nº P337774/2024

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS**, neste ato representada pela **SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. Andrezza Aguiar Coelho, brasileira, portadora do Doc. Id./RG nº 200001028856-3, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na Av. Dr. Guarani, 115, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **EMPRESA JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, com sede na Rua Tupiratins, nº50 pavimento 01- Bairro Villa Taquari, São Paulo/SP. Fone: (11)2053-4090, inscrita no CNPJ sob o nº 26.193.511/0001-60, representada neste ato pelo Sr. João Carlos da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 34.168.523-9, e do CPF nº 296.651.878-21, denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **060/2023-SEDHAS**, para a inclusão de dotações orçamentárias abaixo, dentre aquelas já previstas no instrumento contratual, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:

23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00
 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00
 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
 23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.500.0000.02
 23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.661.0000.00
 23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
 23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.500.0000.02



Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 060/2023-SEDHAS lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, 04 de setembro de 2024.



JOAO CARLOS
DA
SILVA:29665187
821


Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS DA
SILVA:29665187821
Dados: 2024.09.18
16:32:36 -03'00'

CONTRATANTE
ANDREZZA AGUIAR COELHO
Secretária dos Direitos Humanos e da
Assistência Social


CONTRATADA
EMPRESA JC DA SILVA SUPRIMENTOS
PARA ESCRITÓRIO
Representada por João Carlos da Silva

Testemunhas:

1. José Resencio R. Souto
RG: 200601 0007573
CPF: 047.472.953-21

2. 
RG: 041-520-343-21
CPF: 2008480 258-2

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Raimundo Nonato Arcanjo Neto
Coordenador Jurídico da SEDHAS
OAB/CE nº 34.057